

CÓDIGO DE CONDUTA

Nos termos e para os efeitos do disposto na Regra 1.2b das Regras de Golfe, é adotado o presente Código de Conduta como Regra Local nas competições **OPEN Óbidos 2025**.

Jogadores e caddies devem cumprir sempre o Código de Conduta. Ações do jogador, ou do seu caddie, que sejam contrárias ao Código de Conduta podem resultar em sanções impostas ao jogador.

O Código de Conduta estabelece os mínimos expectáveis para participação nas competições da **OPEN Óbidos 2025**. O jogador deve assegurar-se que conhece e comprehende o Código de Conduta e que cumpre estes mínimos em qualquer altura.

O uso de linguagem imprópria, batota, atirar tacos ao ar, danos provocados ao campo de golfe, ao seu mobiliário ou instalações, ou qualquer tipo de atitude, comentário ou comportamento público lesivos da imagem do **OPEN Óbidos**, dos patrocinadores, da organização, do campo ou de qualquer do seu pessoal, não se coadunam com o espírito da competição ou do jogo e não será tolerado.

A primeira ofensa pode ser um aviso, a segunda ofensa implicará a desclassificação. A Comissão Técnica, avaliada a gravidade da violação do Código de Conduta, poderá impor a desclassificação na primeira ofensa.

Em qualquer dos casos, a Comissão Técnica poderá propor a não aceitação de qualquer inscrição futura que envolva o jogador, ou os jogadores, que desrespeitam o Código de Conduta.

Uso de roupa fornecida pela Organização:

Os jogadores devem vestir o polo disponibilizado pela Organização.

A Política de Indumentária (RL9) será estritamente exigida.

Uso de telemóvel

É proibido o uso de telemóvel durante a competição. O uso de telemóvel por jogadores ou caddies poderá levar à desclassificação do jogador.

Exceções:

- uso de telemóvel em situação de emergência;
- uso de telemóvel para acesso a aplicação que funcione como *stroke saver*, com ou sem função GPS ativa.

Desclassificações e as Regras de Golfe

A Comissão Técnica detém a autoridade para tomar decisões relacionadas com o Código de Conduta.

Como o objetivo é permitir que todos possam participar num ambiente competitivo de acordo com as Regras de Golfe e propósito ao jogo, a Comissão Técnica fará todos os esforços para não desclassificar um jogador.

As infrações, e as correspondentes penalidades aplicadas a um jogador, são cumulativas ao longo da volta ou voltas da competição (mesmo quando estas decorram em dias diferentes).

A aplicação de qualquer penalidade pela Comissão Técnica ao abrigo do Código de Conduta é independente da responsabilidade disciplinar, civil ou penal do jogador.